

Conselho Municipal de Defesa e Preservação do

Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH

1 Aos trinta e um dias do mês de julho de 2025, as 10:00 hs, estiveram reunidos na
2 Sede da SECULTUR, na Casa Elfrida Lobo os membros do Conselho Municipal de
3 Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá – CONDEPH,
4 em conformidade com o Regimento Interno do CONDEPH, Compareceram a reunião
5 ordinária: Ivan Lapolli Filho, Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
6 representante do Prefeito Municipal, Rhenne Hamud Hamud, representante da
7 Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP, Almir Silvério da
8 Silva (Convidado), Arquiteto Rodrigo Luiz Scremim Santana, Marco A. Leinig
9 Wanderley, representante da Secretaria de Estado da Cultura, Mirian Gomes Leite
10 da Silva Bonafini representante do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo,
11 Gabriel N. Soares (Convidado), Vânia Pessoa Rodrigues Foes representante da
12 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Victor Reis Chaves Alvin
13 representando o IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Amauri
14 Domingues representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
15 - PR . O Presidente Ivan Lapoli Filho, abriu os trabalhos da reunião colocando em
16 votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos
17 presentes, então passou a palavra ao Arquiteto Rodrigo Luiz Scremim Santana que
18 passou a relatar sobre o processo 53445/2025 do requerente Mohamed Abdo
19 Hamud, que trata da identidade visual de publicidade do referido imóvel de sua
20 propriedade, após os Conselheiros analisarem as imagens contidas no processo, a
21 Conselheira Vânia Pessoa Rodrigues Foes manifestou-se favoravelmente, o
22 Conselheiro Rhenne Hamud Hamud também se posicionou favoravelmente, o
23 Conselheiro Marco A. Leinig Wanderley opinou que a melhor imagem/opção de
24 publicidade seja a menor, com o objetivo de menor impacto no conjunto arquitetônico,
25 o Conselheiro Victor Reis Chaves Alvin, indagou se a propaganda ocupa mais que
26 1/3 da fachada e esta respeitando as demais determinações da lei, e que no futuro
27 acompanhe a quota no Projeto para que seja possível analisar sobre números, o que
28 trará mais precisão na decisão do Conselho. Após todas as manifestações Arquiteto
29 Rodrigo Luiz Scremim Santana concluiu que a segunda proposta desde que respeite
30 1/3 da fachada e o que determina a legislação, está apta para ser executada, então
31 foi colocada em votação a proposta, a qual foi aprovada por unanimidade pelos
32 presentes, Arquiteto Rodrigo Luiz Scremim Santana também informou que o imóvel
33 em questão de propriedade do Senhor Mohamed Abdo Hamud, tem um processo

Conselho Municipal de Defesa e Preservação do

Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH

34 tramitando referente as cores da pintura, colocando em votação as opções de cores
35 a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida o Arquiteto
36 Rodrigo Luiz Scremim Santana apresentou o processo 15065/2019 do contribuinte
37 Alamiir Santos Gomes, referente ao desconto de IPTU pleiteado em 2019, o qual por
38 algum lapso da Administração Municipal não tramitou, inclusive sem passar pela
39 análise deste Conselho, prejudicando o contribuinte, causando um processo de
40 execução fiscal, então o Presidente Ivan Lapoli Filho, informou que o fato gerador
41 sob análise não deve ter prosseguimento, tendo em vista que na época atendia 100%
42 a possibilidade de desconto, e atualmente continua a atender satisfatoriamente as
43 exigências para receber o referido recurso de 100%, inclusive opinando pelo
44 arquivamento da execução fiscal indevida pela inércia da Administração Municipal
45 em 2019, na sequência colocou em discussão e posteriormente em votação o referido
46 processo, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na sequência o
47 Arquiteto Rodrigo Luiz Scremim Santana disse da importância da Semana de
48 Patrimônio Histórico que haverá em Paranaguá em parceria com a Faculdade
49 ISULPAR, que ocorrerá de 12 a 16 de agosto de 2025, quando haverá palestras e
50 oficinas, a Conselheira Vânia Pessoa Rodrigues Foes informou que dia 13 de agosto
51 de 2025, haverá Audiência Pública do Comitê de Riscos e Desastres, um trabalho
52 realizado pela comunidade. O Conselheiro Victor Reis Chaves Alvin informou que de
53 11 a 13 de agosto de 2025, haverá um evento híbrido da Coordenação Nacional de
54 Patrimônio Cultural, Andanças do Programa Nacional de Cultura. Ficou estipulada a
55 data de 09 de setembro de 2025 (terça-feira) as 9:30 hs, para próxima reunião. Nada
56 mais havendo a tratar foi declarada encerrada a presente reunião.